

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0470/2013**

A presente propositura tem como finalidade tutelar a segurança e o bem estar da população paulistana, visando eliminar uma forma de causar instabilidade em pneus, e, com isso, diminuir os riscos de acidentes em estradas e vias públicas.

A frisagem de pneus tem sido feita por proprietários de borracharias, oficinas, casas de autopeças e similares. Representa, contudo, procedimento altamente perigoso, já que altera a condição a estrutura de pneu, acessório essencial para a segurança de um veículo.

A frisagem é o aumento das ranhuras no pneu. Ao ser submetido à frisagem, o pneu sofre uma diminuição na espessura da camada de borracha e assim expõe parte da estrutura que é formada de arame. Com esta exposição, o pneu perde sua estabilidade, porque perde sustentação, e a capacidade de rodar.

Aliás, a manutenção deste equipamento em perfeitas condições de uso representa obrigação do condutor do automóvel, e cujo descumprimento constitui infração à legislação de trânsito. E, infelizmente, a má conservação dos pneus é responsável por vários acidentes nas ruas da nossa cidade.

Desta forma, a medida pretendida evitará acidentes de trânsito, porque procura dificultar o uso de pneus inadequados. Com isso, trata-se de um projeto de lei que preserva a vida das pessoas.

Portanto, evidenciada a necessidade e o interesse público da presente propositura, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.